DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Roberto Donizeti Soares	Psicólogo	14/09/2022-13/09/2023	29/11/2023-13/12/2023	15
Danilo Ruiz Ianez	Coordenador da Central Odontológica	05/01/2021-04/01/2022	04/12/2023-02/01/2023	30
Fernanda Ferreira Calseverini Ianez	Dentista	07/02/2020-06/02/2021	04/12/2023-02/01/2024	30
Perla Cristina Rossi	Agente de Crédito do Banco do Povo	01/09/2021-31/08/2022	15/12/2023-13/01/2024	30
Anésio Franco Junior	Motorista	11/02/2022-10/02/2023	01/12/2023-20/12/2023	20
Maria Cecília Ferreira de Oliveira	Técnico em Prótese Dentária	17/03/2020-16/03/2021	06/12/2023-04/01/2024	30

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, portador do RG nº 23.905.282-1 e do CPF nº 250.503.418-21, titular do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 090/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **RENATA BOTTE MARTINS,** portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 090/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se os serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **ELIVALDO JOSÉ DA GUARDA**, portador do RG nº 16.934.131-8 e do CPF nº 117.707.538-50, titular do cargo Comandante da Guarda Civil Municipal de Tabapuã/SP, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 091/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

- Ficam designadas as servidoras **ELIVALDO JOSÉ DA GUARDA,** portador do RG nº 16.934.131-8 SSP/SP e do CPF nº 117.707.538-50, titular do cargo Comandante da Guarda Civil Municipal de Tabapuã/SP; **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 091/2023 às quais competem:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos no Contrato Administrativo;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do Contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2023

Objeto: Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2023, destinado aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã com entrega única, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Considerando que foi entregue os Laudos Técnicos das amostras expedidos pela Comissão especialmente designada para este fim, constatou-se que as empresas abaixo:

Foram CLASSIFICADAS:

- RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.042.895/0001-16, foi aprovada a amostra do item que atendeu as exigências editalícias: 09.

- RONIVALDO DA SILVA ALVINO, inscrita no CNPJ nº 12.787.278/0001-30, foi aprovada a amostra do item que atendeu as exigências editalícias: 25.

- EMERSON LUIZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 15.693.064/0001-92, foram aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 01 e 04.

- TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ. nº 47.233.755/0001-08, foram aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 05, 10, 21 e 23.

- C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.426.140/0001-90, foi aprovada a amostra do item que atendeu as exigências editalícias: 22.

- DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 00.825.127/0001-40, aprovadas as amostras dos itens que atenderam as exigências editalícias: 03, 06 e 07.

Foram DESCLASSIFICADAS:

- CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 01.602.785/0001-35, descumprimento do Edital por não apresentar amostra em desacordo com a proposta do seguinte item: 14.

- C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.426.140/0001-90, reprovada a amostra por apresentar incompatibilidade com os requisitos editalícios do seguinte item: 24.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 09:00 às 12:00.

Atenciosamente,

Tabapuã, 29 de novembro de 2023.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Pregoeiro

.....